



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 124, de 30 de junho de 2020](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO a licença médica da Dra. Anaiva Oberst Cordovil.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 124, de 30 de junho de 2020](#), para cancelar a substituição da Dra. Anaiva Oberst Cordovil no ofício do Dr. Newton Penna no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 2.](#)